



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 25/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
VIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

01 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 08 de agosto o debate em atendimento ao requerimento n. 349/2016 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA sobre assuntos relacionados à eliminação da violência/discriminação da mulher.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 295/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Carlos Rosefeld nº 185, no Parque Industrial Recanto.
2. **N. 296/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar canaletas para escoamento de água na Rua 4, próximo do número 640, no Jardim Altos do Klavin.
3. **N. 297/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Residencial Klavin.
4. **N. 298/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas no Parque Residencial Klavin.
5. **N. 299/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a implantação de uma lombada na Rua Higino Bassora, próximo do nº. 584, no bairro Residencial Klavin.
6. **N. 300/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a notificação do proprietário do lote de terreno situado na Rua Benedito Capelato, próximo do nº 42, no Parque Fabrício, devido ao mato alto existente no local.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE JULHO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

01 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2016.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quarta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar Muniz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 289/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na malha asfáltica da rua das Imbuías, em frente ao nº 298, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 290/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na malha asfáltica da rua dos Angicos, em frente ao nº 35, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 291/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua João Bassora, esquina com a Rua XV de novembro, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 292/2016** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a poda de galhos da árvore que está sobre a rede elétrica na Rua Durval Pavaneli, 26 – Monte das Oliveiras. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 293/2016** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza (retirada de entulho) de área pública localizado na Rua Antônio de Oliveira em frente ao número 303, no Bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 294/2016** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza (retirada de entulho) de área pública localizado na Rua Goiânia de frente ao número 329, no Bairro São Jorge. O presidente informa que, tendo em vista as disposições contidas no artigo 253 do Regimento Interno e considerando, ainda, a deliberação plenária resultante da questão de ordem suscitada pelo vereador VAGNER BARILON, na votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 45/2016, Diretrizes Orçamentárias para 2016, o expediente da presente sessão ficará reduzido a trinta minutos (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 151/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, dois votos favoráveis e duas ausências (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 280/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, dois votos favoráveis e duas ausências (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 281/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, dois votos favoráveis e duas ausências (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 282/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes). É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 296/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para presta informações quando à demanda de vagas em creches. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 298/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 304/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS se manifesta. É colocado em votação, sendo



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

01 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloadado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/repares na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 317/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 85. *A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

Art. 86. *É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.*

Art. 87. *O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.*

Art. 88. *Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.*

Art. 89. *O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com informações contidas no *site* do Conselho Federal de Medicina¹, calcula-se que a cada 15 minutos uma criança/adolescente desapareça.

Este problema deve ser entendido como prioridade não apenas pelas famílias que vivem esse drama, mas por todos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade.

Estima-se que o número de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo possa chegar aos 25 milhões. No Brasil, seriam 250 mil ocorrências ainda sem solução. Por ano, são mais de 50 mil novos registros, sem contar que esse número provavelmente é inferior à realidade, pois muitas denúncias não são feitas.

A questão agrava-se em virtude da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Essa demanda deveria ser vista como prioridade, independentemente de partidos e ideologias.

O país precisa urgentemente de ações estratégicas permanentes que permitam à sociedade avançar unida no combate a essa mazela.

No âmbito local, uma medida que poderia ser adotada consiste na criação de parcerias da Prefeitura com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para que cada pediatra visualize, ao menos, cinco (05) fotos de crianças desaparecidas a cada plantão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&Itemid=18_



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica (Centro Cultural Pastor Divair Moreira e Rodoviária Municipal).

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

Duas importantes obras estão sendo realizadas concomitantemente no Município: **a reforma/ampliação da Rodoviária de Nova Odessa e a construção do primeiro teatro municipal.**

A primeira obra faz parte do projeto do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares e é de responsabilidade da EMTU, com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Prefeitura. Segundo informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura Municipal², o espaço contará com novas áreas de espera e o número de banheiros públicos também foi ampliado. As melhorias incluem ainda aumento do espaço comercial com áreas para lanchonetes, lojas, revistarias, cafeteria e quiosques. As obras são realizadas pela empresa Estacom Infraestrutura S/A, contratada pelo Governo do Estado.

A segunda (Centro Cultural Divair Moreira – Lei n. 3.030/2016) está instalada em uma área de 1.541 metros quadrados no Jardim Alvorada, com 735 metros quadrados de área construída. Construído através de uma parceria firmada com a empresa Cia City³, o espaço recebe investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor que está sendo aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos. O teatro tem capacidade para 170 pessoas e contará, além do palco para apresentações, com sala de ensaio, sala de equipamentos, camarim, sala de estudos teóricos, copa e espaço para aulas ao ar livre, com um pátio aberto de 397 metros quadrados.

Embora o desenvolvimento do Município seja necessário, o bem-estar, conforto e segurança das pessoas que frequentarão a rodoviária e o teatro não podem ser desconsiderados.

Nesse sentido, faz-se imprescindível que tais áreas estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes para evitar catástrofes diversas (desabamentos, incêndios, entre outras).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre referidas áreas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os órgãos competentes da Prefeitura emitiram alguma diretriz/autorização/alvará para a utilização da referida área?

b) Foram cumpridas todas as determinações constantes do Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006)?

c) Enviar cópia dos seguintes documentos relacionados às áreas em questão:
- mapa/plantas;
- matrículas, informações sobre a quantidade de terrenos/metragem da área;
- projeto de terraplanagem, se existentes;
- certidões de órgãos estaduais e federais, quando necessário;
- auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

d) Outras informações que julguem pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 2 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

² <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16016>

³ <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16064>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durantes esta Legislatura diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Todavia, até a presente data nenhuma medida foi adotada para equacionar o problema.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 340/2016

Assunto: Solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 800/2015, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitado o envio de cópia dos seguintes documentos, relacionados à construção de pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa: **a)** Cópia do projeto completo estrutural, com cópia do ART recolhido junto ao CREA., **b)** Cópia do processo de licitação. Todavia, a proposição foi rejeitada em Plenário na sessão ordinária havida em 8 de dezembro de 2015.

De outra parte, recebemos denúncia no sentido de que as obras estariam suspensas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a)** Foi feita terraplanagem?
- b)** Na afirmativa, quanto foi pago?
- c)** As obras já foram finalizadas?
- d)** Caso estejam suspensas, indicar os motivos.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico.

Senhores Vereadores:

Efeito colateral do avanço tecnológico, o lixo eletrônico tem se transformado em entrave para a indústria e em uma preocupação para os ambientalistas.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que em Cosmópolis existe uma Lei (n. 3.183, de 20 de outubro de 2009) que dispõe sobre a criação de um programa destinado a coletar o lixo eletrônico, de forma contínua.

A norma fixa, em apertada síntese, que haverá pontos de coleta nos postos de saúde, nas escolas municipais e no terminal rodoviário, sendo que o recolhimento dos materiais depositados ficará a cargo da Prefeitura Municipal (também responsável pelo encaminhamento adequado do material).

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao meio ambiente, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS URBANOS - VÍCIO DE INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO DE RECURSOS EXISTÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA - É inconstitucional a Lei Municipal de Catanduva n.º 4.923, de 08 de março de 2010, que dispõe "sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação ambientalmente adequada, após sua vida útil, de produtos considerados resíduos urbanos e caracterizados como lixo eletrônico e tecnológico e dá outras providências", porque ao criar encargos atinentes à regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções traz ingerência na competência exclusiva do Chefe do Executivo pelo Poder Legislativo, além de criar despesas sem indicação de recursos - Violação dos arts. 5º, 25, 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0227420-50.2010.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Catanduva - Relator: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, j. em 09 de fevereiro de 2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico, nos moldes da Lei n. 3.183/2009, do Município de Cosmópolis.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 353/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Heitor Cibin em frente o n° 665, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016



REQUERIMENTO N. 354/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua XV de novembro ao lado do n° 1447, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 355/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Ernesto Sprogis em frente o nº 561, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016



REQUERIMENTO N. 356/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Rio Branco em frente ao nº 908, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 07 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 07/06/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 357/2016

Assunto: Solicita informações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 258/2016, subscrito pelo nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Na ocasião, o subscritor afirmou que conforme as disposições contidas no artigo 14, da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980, as tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos. Mencionou, ainda, que historicamente este percentual equivalia a 80% da tarifa da água. Por fim, afirmou que neste ano a CODEN vem cobrando, a título de tarifa de esgoto, 100% sobre a tarifa da água.

Em resposta (Ofício CAM n. 247/2016), o Chefe do Executivo asseverou que a partir de abril/2013 os parâmetros e/ou percentuais a serem aplicados sobre as contas de consumo de água passaram a ser decisão exclusiva da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), a partir de critérios técnicos definidos pela própria agência em consonância com a legislação federal vigente. Afiançou, outrossim, que o requerimento deveria ser encaminhado à Agência Reguladora ARES – PCJ), responsável pela fixação de tais valores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), postulando informações sobre a possibilidade de se promover a redução da tarifa de esgoto ao patamar antigamente praticado.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 358/2016

Assunto: Reitera informações do Prefeito Municipal sobre condenação do Tribunal de Contas do Estado para que o ex-prefeito devolva recursos financeiros aos cofres públicos ou sua inclusão na Dívida Ativa do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2015 este vereador apresentou o requerimento 191/2015, na qual solicitava informações do senhor prefeito quanto a efetiva devolução de recursos financeiros aos cofres públicos após condenação feita pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-prefeito Manoel Samartin.

O questionamento foi feito após tomarmos ciência da sentença do auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC- 800109/173/11, datada de 21 de março de 2014, na qual o ex-prefeito Manoel Samartin e a ex-vice-prefeita Salime Abdo foram sentenciados a ressarcir os cofres públicos.

Conforme decisão da Egrégia Segunda Câmara nos autos do TC-994/026/11, que analisou as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa no exercício de 2011, foi determinada a análise da questão referente ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições à funcionários terceirizados da Saúde, no valor total à época de R\$ 50.790,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais), relativo à 5.120 refeições.

O Tribunal conferiu o princípio da ampla defesa, notificou os responsáveis à época, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 709/93. Na ocasião, o Senhor Manoel Samartin e a senhora Salime Abdo juntaram, às fls. 149/183 do processo, suas defesas.

O Corpo de Auditores do Tribunal de Contas analisou a defesa e negou provimento, manifestando-se pela devolução dos valores apontados devidamente reajustados, em quantia devida pelo Setor de Cálculos, com base no índice IPC/FIPE, até 30/11/2013, conforme folhas 237/238 do referido processo).

No mesmo sentido foi o posicionamento da Chefia de ATJ, ou seja, pela irregularidade da matéria (fls.239/240).

Desta forma, o auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis acolheu as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos do Tribunal de Contas.

Em resposta ao referido requerimento, o excelentíssimo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza informou, em ofício datado de 13 de abril de 2015 (ofício CAM n. 164/2015) que aguardava o trânsito julgado da decisão e que, após não havendo o depósito, o valor seria inscrito em Dívida Ativa na modalidade ressarcimento.

Em face do exposto e do questionamento anterior já datar de mais de um ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Houve o devido ressarcimento dos valores conforme sentenciou o Tribunal de Contas do Estado?

b) Em caso positivo, em qual data ocorreu a determinada devolução e qual foi o valor efetivamente devolvido aos cofres públicos?

c) Em caso negativo, foram os condenados inscritos na Dívida Ativa, conforme sentença do TCE?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 359/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na rua Riachuelo próximo do nº 834, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado por moradores da rua Riachuelo que vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na mesma, permanente acúmulo de água e sujeira na frente das casas dos munícipes.

Nesse sentido, acreditamos que a problemática será resolvida de forma definitiva, mediante a implantação de uma boca de lobo necessária ao escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo no local.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 360/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal quanto à implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que, a maioria dos exames laboratoriais necessita de jejum absoluto para coleta, e que as crianças na faixa etária de 0 a cinco anos, tem as necessidades alimentares diferenciadas, com horários divergentes aos adultos.

Ainda que, em muitas vezes o número de pacientes a serem atendidos é extenso, ocasionando a demora na coleta e deixando a criança muito irritada, dificultando assim a coleta do exame.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 361/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Judô é uma arte marcial praticada como desporto. Fundada por Jigoro Kano, em 1882, no Japão, a prática do Judô tem despertado interesse não só pelo seu aspecto competitivo, mas, sobretudo, pelos benefícios recreativos, físicos, mental, entre outros.

O objetivo para a Melhor Idade é melhorar o condicionamento físico, mental, agilidade, reflexo, flexibilidade e a autoestima. Estudo realizado por pesquisadores da Unicamp constatou que a prática de artes marciais, como Judô é o melhor remédio para evitar as perigosas quedas, responsáveis pela morte de 3,2 milhões de idosos por ano no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde.

Segundo a pesquisa do professor Eduardo Hebling, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, estes exercícios geram um duplo benefício aos mais velhos. Além de aumentar o tônus muscular, que se perde progressivamente ao longo dos anos, as lutas orientais ensinam técnicas de queda.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 362/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a **empregabilidade** no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os indicadores econômicos dos últimos trimestres registaram aumento significativo no índice de desemprego em todo Brasil. Obviamente, Nova Odessa também sofre com os reflexos da economia, de modo que cotidianamente recebo inúmeras solicitações de reinserção da população ao mercado de trabalho.

Entendo a dificuldade que o município enfrenta para aumentar a oferta de trabalho e realocar os munícipes no mercado de novas oportunidades de trabalho uma vez que o problema que se instaurou é de âmbito nacional, porém se faz necessários um bom planejamento estratégico que visa minimizar estes impactos no município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a **empregabilidade** no município.

a) Neste sentido, gostaria de saber quais os esforços do município para possibilitar a entrada de novas empresas no município?

b) Se existe alguma parceria e/ou isenção de tributos?

c) Quais os esforços do município para atender a Lei de cotas para pessoas com deficiência?

d) Quais os índices de desemprego e empregabilidade que Nova Odessa apresenta no atual cenário?

e) Outras informações relevantes sobre o assunto?

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 363/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Avenida São Gonçalo, conforme específica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação “in loco”, o vereador subscritor verificou a necessidade de reforma/ pintura nas lombadas da referida avenida, principalmente no trecho que compreende os bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Avenida.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 364/2016

Assunto: Solicita informações sobre os fatos abaixo especificados, relacionados ao Hospital Municipal dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A saúde pública passa por séria crise em todo o Brasil e nosso município não está imune a esta difícil realidade. Apesar de consumir significativa parte do orçamento do município, cerca de 30%, conforme demonstrado em anos anteriores, são três os aspectos básicos: a deficiência na estrutura física, falta de material-equipamento-medicamentos e carência substancial de recursos humanos.

Não bastasse, nosso País passa por uma crise econômica, o que tem gerado aumento de desemprego e consequente maior procura pelo Sistema Único de Saúde.

Toda essa situação vem acarretando algumas dificuldades para o devido funcionamento para o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Mortes recentes que ocorreram na unidade hospitalar da cidade chegaram a ser notícia nos jornais. Falta de materiais e medicamentos, além de demora no atendimento entre outros problemas também foram motivo de reportagens.

Para que possamos entender, de fato, a realidade da Saúde pública municipal, bem como as providências que estão sendo tomadas, de forma que possamos esclarecer as pessoas com informações verídicas sobre os fatos, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

- a) A morte de um bebê recém-nascido está sendo apurada por uma sindicância?
- b) Se a resposta for positiva, há alguma evidência que possa ser comunicada aos vereadores?
- c) Em existindo uma sindicância, o mote da apuração é sobre eventual erro médico?
- d) Qual a explicação para a demora do exame necroscópico e respectiva liberação do corpo do bebê?
- e) Houve apuração sobre a morte de um senhor que teria sido medicado e liberado no pronto-socorro e falecido minutos depois?
- f) Em caso positivo, qual a conclusão?
- g) Há informações sobre uma criança de um ano e meio que teria falecido após atendimento médico. Este caso teria ocorrido ainda em 2015. O fato é verificado?
- h) Se sim, houve apuração sobre a morte?
- i) Se sim, qual conclusão?
- j) Em mais de um caso, somos informados sobre dificuldade em transferência para Unidade de Terapia Intensiva, o que culmina, em alguns casos, em morte de paciente. Essa demora existe?
- k) Se sim, por qual motivo?
- l) Há falta de medicamentos que atendam a população?
- m) Há falta de papel de raio-x?
- n) Há falta de materiais de limpeza, bem como lençóis?
- o) Há demora para marcar exames com médicos especialistas?
- p) Há falta de ginecologista nas Unidades Básicas de Saúde?
- q) O tempo médio de espera para atendimento, tanto no Pronto Socorro do HM quanto nas Unidades Básicas de Saúde é elevado em relação à unidades de atendimento da região?
- r) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 365/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para equacionar o problema dos animais em situação de abandono, tomamos conhecimento de que em Lages⁴ (SC) estão sendo disponibilizadas casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Esta iniciativa prevê a instalação de 500 delas nos 71 bairros da cidade, que costuma registrar temperaturas próximas de 0°C no inverno.

As primeiras unidades foram patrocinadas por empresas da cidade.

Depois de receber a autorização da Prefeitura Municipal houve adesão maciça da comunidade, que conseguiu arrecadar mais voluntários e doações.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Nova Odessa, 15 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 366/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando cópia do processo 8120/2015 para análise.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

⁴ <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/06/projeto-instala-casinhas-nas-ruas-para-animais-abandonados-em-lages-sc.html>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 367/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Delegacia da Mulher atende as mulheres vítimas de agressão por pessoas com quem mantêm relações de afeto ou convívio doméstico e o local também dá atendimento às mulheres vítimas de violência física, moral, sexual e material e também atende crianças e adolescentes nas mesmas circunstâncias. E hoje sabemos que o nosso município não conta com este serviço de suma importância.

Considerando também que os casos de agressão à mulher vem crescendo muito e que essa Delegacia é de grande importância para nosso Município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança Pública, postulando se digne manifestarem sobre a existência de projeto voltado à implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 368/2016

Assunto: Solicita informações da gerência da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da atual legislatura, o vereador subscritor vem realizando gestões junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal, voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 785/2013 e 692/2014, 0076/2015.

A medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Por outro lado, em todas as oportunidades nos foi informado que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira e que o município estava próximo da realização do referido processo, sendo que Nova Odessa receberia a autorização em breve, porém sem uma data específica. A última manifestação sobre o assunto está datada de 3 de setembro de 2014 (Ofício CAM n.622/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao senhor José Ramos, gerente geral da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, postulando informações sobre os avanços obtidos no processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada, especialmente no tocante a data prevista para essa implantação.

Nova Odessa, 16 de Junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 369/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de rede de esgoto do trecho que compreende a Estrada Rodolfo Kivitz até a Rua Pinheiros – Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os comerciantes da referida via reclamam que não existe rede de esgoto no local e que as vezes tem que despejar o restante da água na viela.

Desta forma desejo saber se a rede já foi implantada ou se há alguma obstrução que esteja impedindo o seu bom funcionamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao prefeito municipal, postulando informações sobre a solicitação acima.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 370/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de exames de Raio-X.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os exames de Raio-X realizados na rede municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual (is) a(s) empresa(s) responsável(eis) pela realização desses exames?
- b) Encaminhar cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados à empresa responsável.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 371/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de liberação via internet dos resultados de exames laboratoriais realizados em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A tecnologia veio para ajudar e facilitar a vida das pessoas, desta forma sugiro que a prefeitura solicite ao laboratório credenciado que libere via internet os resultados de exames laboratoriais, assim evitaremos filas no local e facilitaremos a vidas das pessoas que não terão que se deslocar de sua residência até o laboratório para retirada dos exames.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da liberação de exames laboratoriais via internet.

Nova Odessa, 21 junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 372/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 373/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldade para se locomover das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar para o centro da cidade. Eles reivindicam que estão desassistidos de transporte coletivo, e com isso a população passou a contar exclusivamente com serviços de táxi. A implantação desta linha se faz necessária, especialmente devido ao alto número de pessoas idosas que residem nas referidas chácaras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), postulando informações sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras supracitadas.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 374/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que a rua supracitada necessita urgentemente da construção de calçadas;

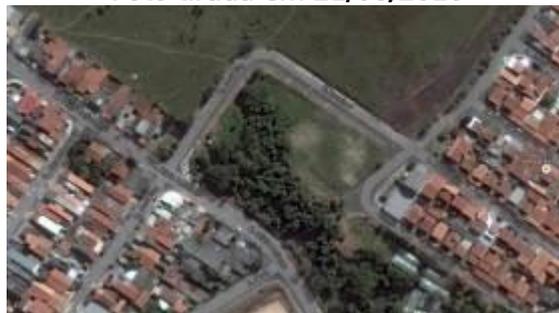
CONSIDERANDO que se trata de uma região de referida rua, que não existe calçadas para pedestre e diante disso os moradores são obrigados a caminhar pelo leito carroçal expondo-se a risco de acidentes;

CONSIDERANDO que é uma rua que interliga outros bairros circunvizinhos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema supracitado.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Foto tirada em 21/06/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 375/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Jequitibás bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 376/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a cobertura do ponto final de ônibus, esquina com a Rua Olívio Bellinate. – Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de cobertura e bancos no local de embarque e desembarque de passageiros no ponto final situado na esquina da Rua Olívio Bellinate, no Parque Residencial Klavin.

Os moradores solicitam também que todos os demais pontos de ônibus sejam sinalizados, demarcados e cobertos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a cobertura no ponto final de ônibus no local acima mencionado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 377/2016

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade de cobrir com raspa de asfalto a “ Avenida São Gonçalo do trecho que compreende a escola Simão Welsch até a divisa com Sumaré.

Senhor presidente:
Senhores Vereadores:

O referido trecho é bastante utilizado por moradores e comerciantes que usam aquela via para um acesso mais rápido a Sumaré, principalmente pelas pessoas que moram ou trabalham nas imediações.

Com o excesso das chuvas a estrada está esburacada dificultando o trafego de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a colocação de raspa de asfalto no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 378/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes, no Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores do Jardim Santa Rita II e bairros vizinhos, que questionaram sobre a existência de estudo voltado à implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes.

Tal medida se faz necessária, pois a Avenida tem um trânsito muito intenso e os pedestres dividem a rua com os carros e motocicletas colocando em risco a vida das pessoas.

Em ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a obra em questão será realizada neste exercício.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 379/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a cobertura da quadra poliesportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2013 ocorreu um forte temporal no Município que culminou na queda da quadra poliesportiva da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil) Prefeito Simão Welsh.

Passado três anos e não se realizou a cobertura da quadra e os alunos estão realizando as aulas de educação física no sol e em tempo de chuva, realiza-se a aula no pátio da escola.

Pais de alunos procuraram a vereadora subscritora, que questionaram a melhoria para dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização da melhoria supramencionada.

Nova Odessa, 23 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 380/2016

Assunto: Convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Planalto, os quais clamaram por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater problemas relacionados à infiltração em seus imóveis devido à ausência de viela no imóvel limítrofe às propriedades em que residem (casas geminadas).

O imóvel que estaria ocasionado os problemas localiza-se na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em face do exposto, considerando-se que é dever do Município fiscalizar os imóveis que ocasionam tais problemas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Assuntos Jurídicos e o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes abaixo relacionados, convidando-os a participar do debate em questão.

- Marcos A. Bueno;
- Everton A. de Andrade;
- Sérgio Tognella;
- Wilmar Pasquale;

- representante da "Contato Americana Administração de Bens e Imóveis Ltda." (Rua das Acácias, n. 169, Jardim São Paulo, Telefone: 3407-6908, Americana – SP).

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 381/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade da mudança de local de recolhimento dos alunos da escola E.M.E.F. Dante Gazzetta, situada à Rua Aristeu Valente número 133, Centro, para o portão dos fundos da mesma, na Rua Washington Luiz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Rua Aristeu Valente está sobrecarregada com o intenso trânsito, principalmente, nos horários da manhã das 06:45h às 7:30h, tarde das 12:40h às 13:10 e novamente a tarde das 17:40h às 18:10h. Municipais; entre usuários, os proprietários de Vans e comerciantes que residem e frequentam aquela área, me procuraram para requerer junto a Prefeitura e o Setor de Transportes, estudos para a mudança, no sentido de otimizar e desafogar o trânsito daquele local, devido ao grande fluxo de veículos, trava toda a via, desde a Rua Rio Branco até a Avenida Carlos Botelho, causando transtorno aos motoristas e pedestres, com grande perigo de acidentes, principalmente com as crianças, como também atrapalhando o comércio local, onde clientes não tem onde estacionar seus carros.

A sugestão é a possibilidade de alteração de endereço para recolhimento dos alunos para a Rua Washington Luiz, parte de trás da escola onde já possui portão de saída, faixas pintadas e placas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 382/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, a possibilidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar do lado esquerdo da Rua, no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander nº 147 até altura do nº 232 da Rua Primeiro De janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e comerciantes desta região que, relataram a necessidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander até altura do nº 232 da Rua Primeiro De janeiro das 06:00h às 18:00h.

Tal medida se faz necessária devido ao tumulto que ocorre neste trecho da rua devido ao recolhimento dos alunos da escola IESC, onde se formam grandes filas, dificultando a passagem dos carros, pois os veículos automotores ali estacionados comprometem a via, colocando em risco a vida dos pedestres.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Rua.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RESTIO

Anexo fotos tirada em 23/06/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 383/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa é tratada pela Lei Municipal n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

O art. 16 assegura a utilização gratuita do transporte coletivo urbano, nas condições a serem estabelecidas por decreto do executivo e/ou no edital de licitação, aos seguintes usuários, residentes neste município:

“Art. 16. (...)

I – idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – deficientes físicos portadores de anomalias ou lesões irreversíveis de natureza hereditária, congênita ou adquirida, na forma a ser estabelecida em regulamento;

III – crianças com até 5 (cinco) anos de idade.”

Nesse sentido, através do Requerimento n. 534/2013, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, foram solicitadas informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011, notadamente em relação à edição de decreto regulamentador e alteração do inciso II do art. 16 para contemplar as demais formas de deficiência.

Em resposta, o Chefe do Executivo asseverou que não havia sido editado decreto para regulamentar referida lei e que a alteração do inciso II do art. 16 seria analisada pela Administração, especialmente quanto ao impacto financeiro.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Referida lei está sendo aplicada?
- b) A utilização gratuita do transporte coletivo urbano foi regulamentada através de decreto, consoante disposto em seu art. 16? Na afirmativa, encaminhar cópia do mesmo.
- c) Os estudos para alteração do inciso II do art. 16 foram finalizados? Justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 384/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da referida Lei n. 2.362/2009, que autorizou o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, destinada a atender idosos a partir de sessenta (60) anos, em horário comercial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2009 foi publicada a Lei n. 2.362 que autorizou o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, destinada a atender idosos a partir de sessenta (60) anos, em horário comercial.

Conforme o contido no parágrafo único do artigo 1º, este acompanhamento será prestado por médicos, nutricionistas, psicólogos e profissionais afetos à área.

A Creche destinará um número mínimo de vagas a familiares que não tenham onde deixar o idoso enquanto estão trabalhando.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da referida lei, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Lei n. 2.362/2009 está sendo aplicada?
- b) Na afirmativa, em quais bairros foram implantadas?
- c) Há possibilidade de implantar uma unidade no Jardim São Jorge?
- d) Outras informações pertinentes ao assunto.

Nova Odessa, 27 de junho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 385/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 29 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.386/2016

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22/03/2016, apresentei um requerimento solicitando informações sobre a instalação de uma unidade do corpo de bombeiros em nosso município. Em resposta ao requerimento fui informado que não há previsão para a celebração do convenio com o Governo do estado de São Paulo uma vez que a Diretoria responsável está em negociação com a iniciativa privada visando recursos financeiros para a construção do prédio.

Em agosto de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 604/2014 de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que solicitava informações do prefeito municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração possui estudo nesse sentido. A manifestação está datada de 22 de outubro de 2014 (Ofício CAM n. 563/2014).

Em 2015 o assunto foi retomado com a aprovação de requerimento n. 328/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira. Em resposta, o Prefeito Municipal informou que a atual Administração estava finalizando os estudos financeiros sobre o assunto. Aduziu, ainda, que assim que ocorresse a efetiva assinatura do convênio a notícia seria amplamente divulgada nas mídias (Ofício CAM n. 392/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 387/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto para os proprietários de hortas existentes em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A taxa de esgoto possui natureza tributária e por isso, deve pautar-se pelas regras estabelecidas na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional e é dever da Prefeitura realizar o saneamento básico da cidade (o que significa que o esgoto não pode ser jogado ao céu aberto).

A grande maioria dos proprietários de hortas ou de pessoas que fazem o arrendamento para o plantio das hortaliças não tem em seus estabelecimentos banheiro, sendo assim fica dispensando o uso do esgoto.

Desta forma acredito que seja viável dispensar a cobrança da taxa de esgoto vinculada na conta de água, pois desta forma estaremos contribuindo para que estes comerciantes possam ter uma redução de custos, podendo desta forma investir mais em melhorias para o seu negócio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade a dispensa da cobrança de taxa de esgoto vinculada a conta de água para os proprietários de hortas em nosso município.

Nova Odessa, 29 junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 388/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção/ limpeza dos bueiros situados na Rua dos Ingás, números 357 e 112 – Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do referido local que questionaram a manutenção das bocas de lobo que se encontram sem tampas, ou cujas tampas estão se soltando do cimento e com acúmulo de entulhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a manutenção dos referidos bueiros.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

AVELIXO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 389/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, através dos Setores Competentes, sobre a possibilidade de proceder a limpeza e troca da grade do bueiro da Rua Pedro Bassora, esquina com a Avenida Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor ao passar pelo local constatou o fato e pede a manutenção considerando que, quando chove o acúmulo de água no local é grande e devido ao fato do bueiro estar cheio de pedras, a água sera escoada pela rua causando transtornos para pessoas e condutores de veículos que estiverem passando no local.

Conforme constatado , o bueiro está cheio de pedras decorrentes do último temporal, necessitando assim de reparos urgentes.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** ao Prefeito Municipal que se digne, através dos setores competentes, realizar a "**Limpeza/manutenção da grade**" do bueiro da Rua Pedro Bassora, esquina com a Avenida Carlos Botelho.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 390/2016

Assunto: Solicita informações do Juiz Corregedor responsável pela fiscalização da unidade do Registro de Imóveis de Nova Odessa sobre a possibilidade de implantação de nova unidade no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando-se que:

a) o Cartório de Registro de Imóveis é aquele destinado a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos relacionados a imóveis. Neste local são realizados registros dos atos relativos a negócios jurídicos imobiliários (venda e compra, doação, hipoteca, usufruto, alienação fiduciária, entre outros).

b) De acordo com a legislação brasileira, a propriedade imobiliária só se transmite com o registro do título no registro de imóveis. Isso significa que o fato de a pessoa ter lavrado a escritura pública quando da compra do imóvel não lhe assegura, por si só, a propriedade do imóvel. É necessário o registro dessa escritura pública de compra e venda ou documento particular a ela equiparado por lei especial no cartório de imóveis.

c) Fomos procurados por municípios que relataram a necessidade de instalação de outro cartório na comarca, tendo em vista o crescimento populacional registrado nos últimos anos.

Em face do exposto, a fim de que tais serviços sejam prestados com mais agilidade, eficiência e qualidade no âmbito do Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício do Juiz Corregedor responsável pela fiscalização da unidade do Registro de Imóveis de Nova Odessa sobre a possibilidade de implantação de nova unidade no Município.

Nova Odessa, 22 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 391/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a poda de árvores na Rua Belo Horizonte, n. 173, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que as árvores situada na Rua Belo Horizonte, n. 173, no Jardim São Jorge prejudicam a iluminação da via pública em questão, trazendo insegurança aos moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a poda das mesmas.

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 392/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Rua Virgílio Bodine, esquina com as Ruas, Silvio de Paula e Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento de moradores, tem aumentado consideravelmente o tráfego de veículos na referida Rua.

Considerando, ainda, que os moradores do Jardim Fibra, contribui com o aumento significativo do trânsito intenso na região do Jardim Nossa Senhora De Fátima, Triunfo e os Santa Luiza I e II sendo assim, dificultando o trânsito na rua mencionada anteriormente, e conseqüentemente, aumentando o risco de acidentes, inclusive com o registro de várias ocorrências de colisões, a grande maioria dos motoristas está passando direto nos cruzamentos sem efetuar a parada. Nesse sentido os redutores de velocidade auxiliarão os motoristas e motociclistas.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas, no sentido de implantar redutores de velocidades na Rua Virgílio Bodini, além das melhorias abaixo especificadas:

- a) faixa de pedestre;
- b) reforçar o sinal de pare;

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 393/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no cruzamento da Avenida Ernesto Sprógis com a Rua 15 de Novembro.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Um comerciante próximo ao local acima mencionado solicitou que seja tapado a vala existente neste cruzamento pois quando vem as chuvas acontece acúmulo e a água transborda deixando poças de água no local. Desta forma a sugestão do comerciante é que vala seja tapada e caso seja possível, seja feito uma depressão no asfalto permitindo o escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade das melhorias no cruzamento acima mencionado.

Nova Odessa, 29 junho de 2016.

AVELINO XAVEIR ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 394/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo o bairro Santa Rosa de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de placas de proibido estacionar caminhões, em toda a frente do Ginásio de esportes Jaime Nércio Duarte.

O local preocupa muito, por haver trânsito intenso, e a Rua João Bassora, fica praticamente intransitável neste trecho e também dificulta muito a visualização de veículos e pedestres, com grande risco de atropelamentos e acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 04 de julho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

FOTOS 04/07/2016 GINÁSIO JAIME N. DUARTE





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 395/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 10 lâmpadas queimadas e manutenção na rede elétrica na Avenida Valentim Feltrim, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de setembro de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento 685/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 10 lâmpadas queimadas e manutenção da rede elétrica na Avenida Valentin Feltrin, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

A iluminação se faz necessária para garantir maior segurança aos munícipes que precisam sair de suas residências no período noturno. Este local também é utilizado para a realização das provas para obtenção da carteira de habilitação e para a prática de caminhadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata das lâmpadas que estão queimadas, para garantir a segurança da população do bairro acima referido.

Nova Odessa, 4 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 2/07/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 396/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das lâmpadas queimada, manutenção da rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade com grande urgência de substituição das lâmpadas queimadas, manutenção na rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que as lâmpadas estão queimadas a vários meses o local é muito escuro colocando em risco a vida das pessoas está praça é muito utilizada pelos munícipes para pratica de exercícios no período da manhã e à noite.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 4 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 02/07/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 397/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a possibilidade de implantação de um ponto de iluminação na Rua Herman Janait próximo do nº 23, no Jardim do Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores e foi questionado sobre a importância de um ponto de iluminação na Rua Herman Janait próximo do nº 23 no Jardim do Éden. O local é muito escuro e utilizado por um grande número de pessoas.

A iluminação se faz necessária, para dar mais segurança aos moradores. No local já tem o poste, só falta a implantação da lâmpada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a CPFL postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um ponto iluminação no local acima mencionado.

Nova Odessa, 4 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 398/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento, nos moldes da Lei Estadual n. 10.858/2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No início do ano corrente o então vereador José Pereira apresentou o Projeto de Lei n. 10/2016, que visava instituir a meia-entrada para professores às sessões de teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas de espetáculos instaladas no Município.

A proposta foi submetida ao arquivo após o Plenário acatar parecer contrário exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Todavia, no âmbito do Estado está em vigor a Lei n. 10.858, de 31 de agosto de 2001, que institui a meia-entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

Nesse sentido, entendo que o mesmo benefício poderia ser estendido aos professores da rede pública municipal já que eles exercem uma das nobres profissões, transformando homem em cidadãos úteis à sociedade.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, bem como a necessidade de atendimento ao princípio da harmonia e separação entre os poderes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento, nos moldes da Lei Estadual n. 10.858/2001.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 399/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construir uma passarela entre a Avenida Carlos Botelho, nº 1431 até a Rua Azil Martins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do bairro São Jorge que utilizam aquele ponto de ônibus solicitam que seja feita esta passarela para facilitar o acesso à Rua Azil Martins, pois entre o ponto de ônibus e a rua Azil Martins existe um terreno da prefeitura onde pode ser construída a passarela.

Os moradores acreditam que desta forma essa pequena benfeitoria irá facilitar o trajeto entre as duas vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade das melhorias no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 05 julho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 400/2016

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 401/2016

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada de banheiros químicos da Avenida Carlos Botelho, próximo ao número 595.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos transeuntes que utilizam a Avenida Carlos Botelho todos os dias, que reclamaram do mau cheiro que exala destes banheiros, inclusive o forte odor chega até a nossa Câmara, também está atrapalhando os pedestres, pois utiliza grande parte da calçada, e os mesmos só eram utilizados durante a reforma da rodoviária, que agora já tem o seu funcionamento normalizado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a poda e a retirada das árvores acima mencionadas.

Nova Odessa, 06 de julho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Fotos tiradas dia 06/07/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 402/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização existente hoje no município quanto a instalação de Torres de celulares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os donos de terrenos podem alugar seu espaço para que uma empresa de telecomunicações erga uma torre de telefonia celular. As empresas agem muito rapidamente quando localizam locais adequados para a instalação de suas torres. Normalmente, as operadoras de telefonia celular entram em contato com vários donos de terrenos na área em que pretendem erguer a antena, mas para isso é necessário que a administração municipal tenha um controle da situação.

Antes da instalação deste tipo de torre é fundamental que seja observada algumas questões tais como: as torres não podem ser colocadas em áreas de preservação ambiental e como é um problema de saúde pública precisa respeitar a legislação vigente.

As grandes cidades do mundo e até nas que não são tão grandes assim, a gente vê telefones celulares, e suas torres, para todo lado. Esses equipamentos emitem um tipo de radiação que os cientistas diziam que era inofensiva. Entre os pesquisadores, o tema divide opiniões. Você vai ver, agora, as conclusões de um levantamento supercompleto feito a partir de cem artigos científicos que tratam desse assunto. E que cuidados devemos tomar.

São Paulo vista do alto! Um mar de concreto e de antenas, muitas de telefonia móvel. São Paulo vista de baixo: um fluxo constante de pessoas e de telefones celulares. Avenida Paulista, um dos pontos mais movimentados e mais altos de São Paulo. Esse é um lugar cercado de radiação e de ondas eletromagnéticas, que, é claro, a gente não consegue ver. Mas agora, 30 anos depois, com celulares, tablets e computadores para todo lado, os cientistas calculam que a quantidade de radiação eletromagnética aumentou muito: 250 mil vezes. Se essas ondas fossem visíveis, você não conseguiria enxergar mais nada. Mas toda essa radiação é segura para saúde? O tema divide opiniões. Enquanto muitos cientistas duvidam que a radiação de baixa intensidade provoque algum tipo de dano, outros discordam. Um levantamento supercompleto, recém-publicado, de pesquisadores da Ucrânia e dos Estados Unidos concluiu: essas ondas eletromagnéticas podem não ser tão inofensivas como se pensava. “Essa energia entra nos tecidos. Estamos falando de efeitos de radiação no organismo”, afirma o biólogo molécula Segiyyrylenko. O estudo reforça o que já tinha sido divulgado em um relatório de 2011, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Trinta e um cientistas, de 14 países, decidiram incluir a radiação dos celulares na mesma categoria da emissão de gases de automóveis e de café, o grupo 2B, dos agentes possivelmente cancerígenos. “Os efeitos dessa radiação são evidentes, detectáveis e temos que ter cuidado”, garante Kyrylenko.

Um dos autores do levantamento mais recente, o ucraniano Sergyi Kyrylenko, passa uma temporada na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), dos 100 trabalhos que o grupo dele analisou, 93 detectaram algum tipo de efeito em organismos vivos das ondas dos celulares, chamadas de radiação de baixa frequência. Kyrylenko destaca uma dessas pesquisas, feita pela própria equipe ucraniana. “Nós pegamos ovos de codorna e colocamos um celular comum por cima. Depois de três dias expostos à radiação do aparelho, o desenvolvimento dos ovos acelerou. Depois de cinco dias, no entanto, o desenvolvimento dos mesmos ovos desacelerou. Não estamos dizendo que isso pode causar danos. O que estamos falando é que essa radiação tem algum efeito no organismo, não é neutra”, relata Kyrylenko. Essa radiação neutra tem um outro nome: radiação não-ionizante. Isso quer dizer que ela não tem energia suficiente para quebrar moléculas, como a do DNA, e fazer estragos no nosso corpo. (<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/08/estudo-mostra-que-radiacao-de-celulares-pode-ser-prejudicial-saude.html>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização quanto a instalação de torres de celulares.

Nova Odessa, 06 julho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 403/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de local para caminhada na ciclovia que está sendo implantada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhores Vereadores:

Venho através deste requerimento solicitar ao Prefeito Municipal gestões junto à empresa responsável pela ciclovia que está sendo implantada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, objetivando a construção de calçada destinada a pedestres e praticantes de caminhada. Acreditamos que o local que está sendo destinado aos ciclistas também poderia ser utilizado pelo público em questão.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a realização de gestões junto à empresa responsável pela obra para que proceda à implementação de área de caminhada no local, em face dos motivos acima elencados.

Nova Odessa, 11 de julho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 404/2016

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e o Chefe de Gabinete e convida os representantes da ACINO, dos bancos e dos comércios que especifica, para debater sobre a implantação de uma agência bancária ou casa lotérica na região do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da atual legislatura, esta Câmara Municipal vem realizando gestões junto aos órgãos competentes, voltadas à implantação de uma casa lotérica ou agência bancária na região do Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 409/2013, n. 785/2013, 692/2014, n. 02/2015, n. 602/2015 e n. 368/2016.

A medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região, formada por mais de 14 (quatorze) bairros, foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo e o Chefe de Gabinete, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 29 de agosto, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, sejam convidados para participar do debate os representantes da ACINO das seguintes instituições bancárias e empresas comerciais:

- Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Itaú;
- proprietários das lojas Twister, D'jully e Pé Direito.

Nova Odessa, 20 de julho de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 405/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Altos do Klavin que relataram a necessidade de uma praça com Academia da Melhor Idade na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, para dar mais lazer e qualidade de vida para os moradores da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 27/07/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 406/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Klavin, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 407/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Recanto do Guarapari e chácaras vizinhas que reclamaram sobre a falta de iluminação na Rua Frederico Puke, até a Rodovia dos Bandeirantes (SP348).

Sabemos que isso pode ser um dos fatores importantes para garantir mais segurança aos moradores, pois onde não existe iluminação favorece a ação de vândalos que encontram mais facilidade para praticar seus atos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à colocação da iluminação pública no referida rua.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 408/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Rua Ilda B. da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 350/2014, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a construção de calçada na Rua Ilda B. da Silva.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a construção de passeio público era de responsabilidade dos proprietários dos imóveis situados naquela localidade, sendo que os mesmos seriam notificados sobre o assunto (Ofício CAM n. 318/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e considerando que a Lei n. 2.701/2013 prevê a execução do serviço pela Prefeitura nos casos que especifica⁵, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os proprietários dos imóveis situados na Rua Ilda B. da Silva foram notificados para executar a benfeitoria no local (calçadas)?

b) Houve a autuação e a aplicação de multa em relação aos proprietários dos referidos imóveis?

c) A Prefeitura irá implantar calçada no local, conforme previsto no art. 8º da Lei n. 2.701/2013?

d) Há a possibilidade de implantação de acostamento no local para ser utilizado pelos pedestres em substituição às calçadas?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 409/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação recebida pelo vereador subscritor acerca do sumiço de notas fiscais emitidas por empresas credoras da Prefeitura Municipal, as quais teriam sido "picotadas" por um servidor do Paço Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à questão.

a) Quantas notas fiscais sumiram ou foram picotadas?

b) Qual o valor de cada nota "desaparecida" ou "danificada" e o nome da empresa emitente?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁵ **Art. 8º** Esgotados os prazos concedidos, os serviços de limpeza de terrenos, construção de passeios e fechamento da área poderão ser executados diretamente pela Prefeitura, que cobrará dos interessados, além da multa, o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado roçado, construção de passeio 2 UFESPs por m² e cercamento acrescido da taxa de administração de 20% (vinte por cento), sem prejuízo das multas aplicadas.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 410/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação dos medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 411/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação das empresas credoras do Município, especificando o valor da dívida que a Prefeitura possui com cada fornecedor/empresa.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 412/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o funcionamento dos banheiros da Rodoviária, no período das 7h às 22h.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de funcionamento dos banheiros da Rodoviária, no período das 7h às 22h, para atender a população e os motoristas e cobradores.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 413/2016

Assunto: Solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Nova Odessa, 20 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 414/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas no cruzamento das ruas Fioravante Martins e Vitório Crispim, para impedir a ocorrência de acidentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o elevado número de acidentes ocorridos no cruzamento das ruas Fioravante Martins e Vitório Crispim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas no referido cruzamento, para impedir a ocorrência de novos acidentes no local.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 415/2016

Assunto: Solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre a vistoria e manutenção dos cabos (fios) telefônicos, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que os cabos telefônicos estão muito baixos em diversos pontos da cidade.

Considerando que rotineiramente esses fios são danificados por caminhões que transitam pelas vias, sendo arrancados ou rompidos em razão do contato indevido com esses veículos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Telefonica/Vivo, postulando informações sobre a realização de vistoria e manutenção dos cabos telefônicos da nossa cidade.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 146/2016

Assunto: Congratulações com o prefeito Municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Em 02/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde eu solicitei a adoção de uma bíblia em braile para as pessoas com deficiência visual que frequentam a Biblioteca Municipal. Em resposta ao requerimento fui informado que a Administração Municipal havia enviado um formulário de requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil.

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, existem 6,05 milhões de pessoas com baixa visão ou visão subnormal no Brasil, das quais, 528.624 têm deficiência visual total. O projeto Bíblia em Braile começou a ser desenvolvido pela SBB em 1954. Desde essa época, porções das Escrituras nesses moldes eram importadas de outros países que tinham a tecnologia apropriada para a reprodução.

A versão completa da Bíblia em braile é formada por 38 volumes. Muitos desses exemplares se encontram disponíveis em bibliotecas públicas e organizações de todo o País. (Portal arca universal).

Recebi a informação através das mídias sociais onde vi que a Bíblia foi adquirida e entregue a Biblioteca Municipal, parabênizo o prefeito municipal por mais uma vez ter sido solidário a minhas sugestões e projetos e pelo seu empenho na aquisição deste livro.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 151/2016

Assunto: Congratulações com o servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 152/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Políticas Públicas, Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, Assessor de Políticas Públicas, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 153/2016

Assunto: Congratulações com servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 154/2016

Assunto: Congratulações com os servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar.

Com o objetivo de melhorar o serviço, a Administração contratou uma empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para o preparo das refeições.

A contratação da empresa foi feita através de licitação para a aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes diretamente de empresas de Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015.

A Prefeitura contratou a Cooperacra (Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia de Americana), responsável pelo fornecimento de frutas e legumes, além de milho de pipoca e de canjica, todos de origem orgânica, para uso na merenda escolar.

Além do estímulo à alimentação saudável com o fornecimento de produtos orgânicos, a contratação vai gerar ainda economia aos cofres públicos.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N.156/2016

Assunto: Congratulações aos responsáveis pela obra “Balanço social”, produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada “Recuperação de nascentes, córregos e represas”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“O planejamento hídrico responde à pergunta sobre qual qualidade de vida teremos para o futuro”. - Rinaldo de Oliveira Calheiros, pesquisador do Instituto Agronômico (IAC-APTA).

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida aos responsáveis pela obra “Balanço social”, produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada “Recuperação de nascentes, córregos e represas”.

A matéria retratou, de forma fidedigna, o projeto de recuperação físico-hídrica das bacias hidrográficas desenvolvido pelo Instituto Agronômico de Campinas.

Em apertada síntese, o projeto prevê a caracterização de nascentes, córregos e represas, o diagnóstico desses espaços e a proposta de medidas mitigatórias e corretivas.

Além de estratégias voltadas ao aumento da produção de água, o trabalho do IAC também envolve planejamento de riscos e segurança hídrica.

Nova Odessa foi o primeiro município a adotar o projeto desenvolvido pelo IAC em 2013. Atualmente tramita na Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) proposta para envolvimento de todos os 20 municípios da Região Metropolitana de Campinas.

Além de trazer detalhes relevantes sobre o projeto, a matéria veio ilustrada com depoimentos do Sr. José Carlos Bellussi Junior (Diretor de Meio Ambiente de Vinhedo), Sr. Gilberto Lorenzon (Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Vinhedo), Sra. Ester Viana, (Secretária-Executiva da AGEMCAMP) e do subscritor do presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA (Avenida Barão de Itapura, 1.481, Guanabara, 13020-902, Campinas – SP), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de junho de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 157/2016

Assunto: Congratulações com a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo importante trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A postura e o compromisso que a homenageada mantém durante o período no qual trabalha no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 159/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Comunicação, Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em nossa cidade.

Estamos acompanhando seu trabalho com muita dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 160/2016

Assunto: Congratulações com o Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, Pelo Belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 163/2016

Assunto: Aplausos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa e aos colaboradores que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa, bem como ao Le Vermont, à Banda Mídia e à Nocaute.

A entidade faz parte do Lions Clubs Internacional, que é a maior organização de clubes de serviços voluntários do mundo, estando presente em 207 (duzentos e sete) países. Realiza serviços voluntariados e desinteressados em prol dos menos afortunados.

No Município, o Lions Clube foi fundado em 29 de dezembro de 1973, contando com mais de 40 anos de serviços voluntariados prestados a comunidade, entre os quais destacamos a coordenação e realização da campanha de coleta de doação de sangue e o cadastro de doadores de medula óssea, que se realiza bimestralmente no Município em parceria com a Secretária de Saúde do Município e o Hemocentro da UNICAMP.

Também merece destaque o banco ortopédico com mais de 400 equipamentos cedidos como empréstimo gratuito às pessoas necessitadas da comunidade, além de camas e colchões hospitalares conforme especificado.

O Lions Clube de Nova Odessa foi responsável por diversas conquistas e realizações, participando da construção e coordenação de várias entidades e escolas, entre as quais a escola do bairro Jardim Eneides, creche Reino Encantado, o serviço de Obras Sociais – SOS, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Comunidade Geriátrica

Além de promover confraternização, os jantares realizados pela entidade são imprescindíveis para a manutenção de suas atividades.

Nesse sentido, o evento realizado no último dia 11 de junho foi um sucesso absoluto. Além do menu primoroso, a noite foi abrilhantada pela Banda Mídia que embalou um público especial e animado.

Indubitavelmente, este jantar marcou de forma indelével as celebrações levadas a efeito pelo Lions Clube Nova Odessa.

O evento contou com o apoio do Le Vermont (que cobrou uma taxa simbólica de R\$ 450,00 para a cessão do salão), da Banda Mídia e da Nocaute.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa, bem como ao Le Vermont, à Banda Mídia e à Nocaute.

Nova Odessa, 22 de junho de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 164/2016

Assunto: Congratulações com o Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador durante a corrente legislatura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador durante a corrente legislatura.

Eleito com 1.249, Celso é casado, pai de quatro filhos e empresário. Nasceu no Paraná e escolheu Nova Odessa como a sua cidade do coração.

Na condição de vereador, o homenageado participou ativamente do crescimento e do desenvolvimento de Nova Odessa, apresentando e aprovando projetos de leis, requerimentos, moções e indicações.

No último dia 14 de junho protocolizou junto à Secretaria Administrativa da Câmara requerimento postulando licença por moléstia, o qual foi lido em Plenário na sessão ordinária de 20 de junho. Desejamos ao homenageado um pronto restabelecimento.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades enquanto vereador, o homenageado é um ser humano excepcional e extremamente querido por todos nesta Câmara Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 165/2016

Assunto: Aplausos ao Secretário de Governo Wagner Fausto Morais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Governo Wagner Fausto Morais, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso, competente fazendo seu trabalho com muita dedicação entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 166/2016

Assunto: Congratulações com o fotografo da Prefeitura Municipal, Sr. Osnei Restio, Pelo Belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao, Sr. Osnei Restio pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 167/2016

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Cultura e Turismo em face da inauguração do primeiro teatro da história de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Cultura e Turismo, em face da inauguração do primeiro teatro da história de Nova Odessa.

Onze meses após ter sido anunciado, o primeiro teatro da história de Nova Odessa foi inaugurado no último fim de semana.

Este projeto grandioso inicia uma nova fase na história da cidade, colocando Nova Odessa em posição de destaque na região e apta a ser inserida no circuito cultural.

Para inaugurar o espaço, a Diretoria de Cultura e Turismo realizou no sábado e domingo, a partir das 20h, a I Mostra de Dança de Nova Odessa. Com participação de cerca de 80 dançarinos, o evento teve apresentação do Grupo Municipal de Dança e também de academias convidadas.

O teatro tem capacidade para 170 (sendo cinco reservados para cadeirantes), tem 735 metros quadrados de construção e está instalado em uma área de 1.541 metros quadrados no Jardim das Palmeiras. Construído pela empresa Cia City, empreendedora responsável pelo condomínio fechado Jardins da Cidade, o espaço recebeu investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos.

O Centro Cultural recebeu o nome do músico e pastor Divair Moreira, que teve importante participação na produção cultural da cidade, com passagem pela Banda Municipal de Americana e um dos primeiros músicos da Banda Sinfônica Municipal Professor Gunars Tiss, de Nova Odessa.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Cultura e Turismo, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 169/2016

Assunto: Congratulações com a Secretária de Educação Claudicir Brazilino Pícolo, Diretor de Projetos e Programas Educacionais Achille Nicola Fosco, Diretora de Normas Pedagógicas Rosimar Paschoalim Antonio, Diretora de Educação Infantil Fabiana Vaughan Hartgers, e com toda a sua equipe, pelo 1º Fórum de Educação de Nova Odessa (Apresentação do Panorama Geral da Educação Municipal), realizado no dia 28 de junho, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida Secretária de Educação Srª. Claudicir Brazilino Pícolo, Diretor de Projetos e Programas Educacionais Achille Nicola Fosco, Diretora de Normas Pedagógicas Rosimar Paschoalim Antonio, Diretora de Educação Infantil Fabiana Vaughan Hartgers, e com toda a sua equipe, pelo 1º Fórum de Educação de Nova Odessa (Apresentação do Panorama Geral da Educação Municipal), realizado no dia 28 de junho, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A idéia do 1º Fórum de Educação nasceu com a aprovação da Lei do Plano Municipal de Educação, depois de muitos anos a Secretaria de Educação teve a iniciativa nacional que compôs o Plano Nacional de Educação e fez com que todos os Municípios também evidasse esforços para elaborar e divulgar o Plano Municipal de Educação.

A finalidade deste 1º Fórum de Educação foi apresentar o Panorama Geral da Educação Municipal após um ano da promulgação da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação e foi um passo importantíssimo para a Educação Municipal de Nova Odessa, porque ele não é uma ação de partido, ele é uma ação de governo para 20 anos.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 28 de Junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 170/2016

Assunto: Congratulações com a Servidora Andressa Furian e os servidores lotados no Velório Municipal em razão do excelente trabalho desenvolvido.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de congratulação, através da qual, enviamos nossos cumprimentos a servidora Andressa Furian e aos servidores lotados na reforma do Velório Municipal, em razão do excelente trabalho desenvolvido.

Os servidores em questão estão se empenhando de uma maneira especial nos serviços atinentes à limpeza, reforma e manutenção do Velório. As mudanças ocorridas no local são visíveis e têm agradado a população.

Registre-se que esse local é um ambiente onde se presta acolhimento em um momento de grande dor para as pessoas, circunstância que acentua a sua essencialidade e que eles trouxeram um pouco de “ânimo” ao local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 171/2016

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal, ao Diretor de Transportes e ao Governador do Estado em face da conclusão das obras de remodelação da Estação Rodoviária Dona Catharina Fernandes Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal (Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza), ao Diretor de Transportes (Sr. André Faganello) e ao Governador do Estado (Sr. Geraldo Alckmin), em face da conclusão das obras de remodelação da Estação Rodoviária Dona Catharina Fernandes Welsh.

O espaço, que integra o projeto do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares, passou por uma completa reformulação.

Embora bem localizada, a antiga rodoviária não tinha estrutura suficiente para atender os moradores da cidade, já que contava com poucas plataformas para embarque e desembarque e um número limitado de empresas explorando os trajetos.

A entrega da estação, levada a efeito no último dia 27, beneficiará cerca de 15.000 passageiros que passam diariamente pelo local através das linhas metropolitanas. Além disso, está sendo estudada a ampliação das linhas, com empresas atendendo regiões como Santa Fé do Sul e norte do Paraná, visando oferecer mais opções aos usuários.

A reforma e ampliação da Rodoviária de Nova Odessa teve início em junho de 2014 e são de responsabilidade da EMTU, com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Prefeitura.

A nova rodoviária conta com maior número de plataformas e também mais guichês para venda de passagens. Para aumentar o conforto dos usuários, o espaço conta também com novas áreas de espera e número de banheiros. As melhorias incluem ainda aumento do espaço comercial com áreas para lanchonetes, lojas, revistarias, cafeteria e quiosques.

Com a conclusão das obras, o espaço contará com 14 baias para embarque e desembarque, dez bilheterias, 14 paraciclos, 20 vagas de estacionamento, 12 boxes comerciais e quatro quiosques.

A Rodoviária será atendida por quatro linhas metropolitanas, sendo duas linhas que saem de Americana com destino a Campinas via Sumaré (linhas 635 e 642) e duas linhas de Americana a Sumaré (640 e 644).

Além disso, a cidade contará com linhas intermunicipais para São Paulo, Litoral (Santos/ Praia Grande), ABC paulista, Osasco e São Pedro (via Piracicaba e Águas de São Pedro), Jundiaí, além das linhas municipais.

Deste modo, o empenho e dedicação dos congratulados devem ser reconhecidos por esta Casa Legislativa.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 172/2016

Assunto: Congratulações à Sra. Joceli Malavasi em face do belíssimo trabalho de castração dos animais abandonados realizado na Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Carlos Pinoti, à Sra. Joceli Malavasi e à Sra. Nathalia Nardo em face do belíssimo trabalho de castração dos animais abandonados realizado na Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Através da Lei n. 2.675/2013, cujo projeto é de autoria do subscritor, a Prefeitura Municipal ficou autorizada a Instituir Campanha de Castração Animal no âmbito do Município de Nova Odessa.

Em que pese a existência da lei, este procedimento não está sendo realizado com a mesma frequência de antigamente.

Indubitavelmente, a continuidade deste trabalho é de extrema importância para a população de nossa cidade, pois a castração é um programa de saúde pública. Vale ressaltar que o benefício de tal iniciativa, além de oferecer qualidade de vida a nossa população, contribui significativamente para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais.

Por outro lado, a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO realiza, com bastante frequência, diversos eventos para arrecadar fundos necessários à manutenção desse trabalho realizado em prol da nossa comunidade e dos animais abandonados (trabalho este que deveria ser realizado pelo Poder Público, tanto em virtude da relevância do mesmo, como em face da existência de lei municipal).

Graças à determinação e ao empenho dos homenageados a associação se mantém atuante, não obstante as inúmeras dificuldades enfrentadas, especialmente no que tange ao aumento do número de animais abandonados.

Esta Casa Legislativa e toda a sociedade são gratas pelo lindo trabalho realizado. Nesse sentido, esta proposição tem por objetivo agradecer a dedicação realizada em prol da causa animal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 173/2016

Assunto: Congratulações com os professores e alunos de Logística da Etec de Nova Odessa, pelo **TECC Social Projeto 5S Social – Impactando Vidas.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos professores e alunos de Logística da Etec de Nova Odessa, pelo TECC Social Projeto 5S Social Impactando Vidas.

No início, o projeto escolheria uma única casa em Nova Odessa para reformar, mas a ideia dos professores e alunos era tentar ajudar um número maior de pessoas, surgindo a ideia de ajudar uma entidade sem fins lucrativos.

Nesse sentido, o professor Joacir Florêncio indicou a **APADANO**- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, situada na Rua João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto, para os professores e alunos para fazer parte deste projeto.

Trata-se de um projeto muito audacioso que visa a reforma total da sede da APADANO, com gasto zero para a entidade. Divido em três fases, a primeira, desenvolvida até o presente momento, contou com a construção de quatro salas, sendo recepção, escritório, sala para o curso de libras e sala para oficina de informática.

Em breve será iniciada a segunda fase, com a pintura total da sede e acabamento. A terceira fase será marcada pela cobertura do salão de festa e colocação do piso. Todo o material usado na construção foi doado pela população e empresários de Nova Odessa.

Foi criada uma página na internet com o nome VAKINHA para que a população possa fazer sua doação para auxiliar no projeto.

Além dos alunos do curso de Logística, o projeto tem também o apoio dos estudantes dos cursos de Transações Mobiliárias e de Segurança de Trânsito, que oferecerão apoio em suas áreas específicas.

Até o presente momento, nos fins de semana e feriados prolongados já passaram mais 150 pessoas pelo local, como professores, alunos, voluntários da entidade e simpatizante do projeto.

É um projeto inovador que além de auxiliar as entidades do município também incentiva o descarte correto. A iniciativa que está em fase de implantação consiste na criação de um banco de dados com informações de locais onde existam sobras de materiais de construção e outros produtos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Professores

Mara Torres, Vicente de Paula Agostinho, João Francisco Favoreto, Rafael Bekedorf, Bruna Rodrigues Viotto, Francisco Araújo, Hilton Sobrinho, Allan Sobrinho, Claudio Caetano, Wesley Dias, Izabel Macedo Ferreira e Aparecido Rodrigues da Cruz

Alunos

Alana Zuleide da Silva Ferreira, Ana Caroline Nunes da Silva, Ana Celia da Silva Ferreira, Anna Flavia de Souza, Cleiton Rodrigo de Freitas Silva, Davi Freitas de Camargo, Emanuel Amorim Felix, Emely Cristina Gomes da Silva, Emerson Morelo, Emilly Thais Veloso Tavares, Eric Alexandre, Erick Fernando Alves, Ewellyn da Silva, Fausto Ferreira de Souza Junior, Gabriel Faustini dos Santos, Gabriel Mussi da Silva, Gustavo Felipe Pereira Torres Prieto, Hewerton da Conceição Catarino, Isaac da Silva, Itanara Baracuhy Brum, Isabela Juvêncio Oliveira, Janaina Roberta Nunes, João Pedro Malheiros Ribeiro, Larissa Lima da Silva, Lucas Fernando Bazan, Luciene Cardoso de Oliveira, Marcio José Alves Lopes, Milene Caroline Trindade, Nathaly Julye Oliveira Lourenço, Rafael Ferreira de Araújo, Raissa Adrielle Brígida, Taina Veloso do Nascimento, Willian Alves Fuzo, Willian Nunes da Silva Souza, Willian Antônio da Silva, Patrícia Cristina dos Santos Lopes, Gabriela Barbosa Nocheli, Rodrigo Aparecido dos Santos.

Nova Odessa, 4 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 174/2016

Assunto: Congratulações com os motoristas do Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A profissão de motorista é de extrema importância numa sociedade moderna, na qual o transporte cada vez mais se torna essencial à atividade humana. É de se destacar, contudo, que entre todas as formas de desempenhar essa importante missão, o motorista de ambulância está, sem dúvida alguma, entre as mais nobres.

O motorista de ambulância precisa ser preparado para transporte de pacientes em todos os seus graus de dificuldade e necessidade de cuidados muitas vezes extremos. Por isso exigências mínimas como cursos de movimentação operacional e de condução de veículos de emergência estão entre as exigências.

O motorista de ambulância socorre vidas, entre suas atribuições, a principal está transportar doentes e acidentados. O cuidado deve ser extremo, já que além de agilizar o socorro a quem transporta, deve ter esmero com toda a comunidade, já que muitas vezes atua como verdadeiro piloto pelas ruas da cidade.

Para os que pouco conhecem a rotina, não basta guiar um veículo, mas é preciso ser prestativo com os pacientes, é preciso manter contato radiofônico ou telefônico com a central reguladora e ser profundo conhecedor da malha viária (afim de identificar o caminho mais ágil com menor tráfego).

Mas essa atividade de reconhecida importância vai além. O motorista de ambulância auxilia a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxilia a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, entre outras.

Senhores vereadores, o motorista de ambulância, muitas vezes, são heróis anônimos que ajudam a salvar vidas pela destreza com que desempenham suas funções. Em Nova Odessa temos 19 destes profissionais que precisam ser reconhecidos.

Celso Luiz de Lima, por exemplo, é o motorista de ambulância com maior experiência em todo o quadro. Ele desempenha suas funções desde março de 1994 em nossa cidade. São 22 anos prestando serviço de excelência para nossa população. Paulo Henrique do Amaral, José Roberto Jacob e José Anísio Palhao prestam seus honrados serviços para nossa população desde 1995. O esforço, a dedicação e a seriedade destes homens não podem deixar de serem reconhecidas por esta Câmara.

Mas não são apenas os profissionais citados, com mais de 20 anos de experiência, que merecem tal reconhecimento. Outros, com menor tempo de atuação, despenham igualmente e com responsabilidade a missão diária.

Muitos mais um trabalho, o motorista de ambulância tem uma missão. Eles estão de prontidão, sábados, domingos ou feriados, 24 horas por dia, prestes a ajudar a salvar vidas.

Portanto, é com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários abaixo elencados pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Adailton Batista Costa, Alexandre Pio Baggio, Celio Ricardo de Lima, Celso Luiz de Lima, Edson Cassio Mateus da Silva, Eliseu Monteiro, Hildebrando Laviero Stigliano, Iramar Borges C. Marchetto, José Anísio Palhao, José Galone, José Roberto Jacob, Luiz Pereira de Souza, Marco Pedroso da Silva, Neilton Pereira Cruz, Paulo Henrique do Amaral, Rodrigo Cesar de Campos, Tiago Favaro, Wladiney Pereira Brigida e Lucas Alves de Mattos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de julho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 175/2016

Assunto: Congratulações com a Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré, pelas alterações promovidas no trânsito daquela cidade que afetaram positivamente os motoristas da Região Metropolitana de Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré, pelas alterações promovidas no trânsito daquela cidade, que afetaram positivamente os motoristas da Região Metropolitana de Campinas.

Em razão da conurbação das cidades da nossa região, uma medida adotada em um município traz reflexos na vida dos munícipes que residem nas cidades vizinhas.

Este fato pode ser constatado no trânsito de Sumaré. As recentes alterações promovidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural em algumas vias centrais daquela cidade afetaram positivamente os motoristas de toda Região Metropolitana de Campinas, que circulam diariamente pelo local, facilitando a mobilidade das pessoas e o escoamento das riquezas da nossa região.

O êxito das mudanças reflete a importância do trabalho técnico qualificado, prestado por profissional da área, com formação específica em Engenharia de Trânsito.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao ex-secretário de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré, Sr. Luis Eduardo Almança, ao atual secretário da pasta Sr. Júlio Cesar Fernandes, e à prefeita Sra. Cristina Carrara, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 176/2016

Assunto: Congratulações com a servidora Paula Faciulli e toda a equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no combate à Dengue e nas campanhas de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à servidora Paula Faciulli, bem como a toda equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no combate à Dengue e nas campanhas de castração de animais.

Mesmo com poucos funcionários, o setor tem realizado um belíssimo trabalho nessas duas áreas de vital importância para a nossa comunidade.

Agradecemos aos congratulados por todo o empenho e dedicação à Nova Odessa.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 177/2016

Assunto: Congratulações com o servidor Marcelo Rodrigues dos Santos de Jesus, pelo importante trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Marcelo Rodrigues dos Santos de Jesus, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A postura e o compromisso que o homenageado mantém durante o período no qual trabalha no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de julho de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 178/2016

Assunto: Congratulações com os assistentes sociais da Prefeitura, pelo trabalho realizado no Hospital Municipal, no CRAS e nos bairros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos assistentes sociais da Prefeitura, pelo trabalho realizado no Hospital Municipal, no CRAS e nos bairros.

Os referidos funcionários têm realizado um belíssimo trabalho na nossa cidade, demonstrando carinho e atenção em cada atendimento prestado.

Agradecemos aos congratulados por todo o empenho e dedicação à população de Nova Odessa.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 179/2016

Assunto: Aplausos ao médico José Lourenço Jorge Alvarenga, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao médico José Lourenço Jorge Alvarenga, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional desse servidor merece o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 180/2016

Assunto: Congratulações com os funcionários da Coden pelas obras que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos funcionários da Coden pelas obras realizadas no Residencial Triunfo (tubulação de água) e no Jardim São Jorge (rotatória).

Os referidos funcionários têm realizado um belíssimo trabalho na nossa cidade.

Agradecemos aos congratulados por todo o empenho e dedicação à Nova Odessa.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 181/2016

Assunto: Aplausos ao médico Nivaldo Luís Rodrigues, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao médico Nivaldo Luís Rodrigues, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional desse servidor merece o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
01 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 19/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA NORMA TÉCNICA NBR 15.688 E SUAS ATUALIZAÇÕES NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. A concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia, às leis municipais e outras exigências legais pertinentes à construção civil e à instalação de cabos aéreos e equipamentos em logradouros públicos.

Parágrafo único. Caberá à prestadora observar as posturas municipais e o disposto na norma NBR 15.688 e suas atualizações, quanto a instalação e manutenção de torres, postes e antenas, bem como a instalação e manutenção de linhas aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Art. 2º. Para os fins desta Lei considera-se:

I - Infraestrutura: são as servidões administrativas, dutos, condutos, postes e torres, de propriedade, utilizados ou controlados, direta ou indiretamente, pelos agentes que exploram os serviços públicos de energia elétrica, os serviços de telecomunicações de interesse coletivo, bem como cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas não ativados;

II - Detentor: agente que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura;

III - Ocupante: agente detentor de concessão, autorização ou permissão para explorar serviços públicos, de interesse coletivo ou restrito, que utiliza a infraestrutura do Detentor mediante contrato celebrado entre as partes;

IV - Ponto de Fixação: ponto de instalação do suporte de sustentação mecânica de cabo do Ocupante dentro da faixa de ocupação destinada ao compartilhamento, no poste do Detentor.

Art. 3º. Ficam os Detentores e Ocupantes de concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço de telecomunicações obrigados a:

I - Realizar o alinhamento e retirada dos fios que estiverem fora de operação nos postes;

II - Fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição de postes, de concreto ou de madeira que se encontrem em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso.

III - Realocar os postes que se encontram fora dos padrões determinados nesta Lei e em concordância com a norma NBR 15.688 e suas atualizações.

§ 1º. Os gastos incorridos no cumprimento deste artigo não gerarão qualquer ônus para a administração pública municipal.

§ 2º. Cabe ao Detentor centralizar os procedimentos para a execução dos serviços e negociação com os Ocupantes, bem como os de cobrança das modificações e adequações que se fizerem necessárias.

Art. 4º. A ocupação do poste deverá ser feita de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um Ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo da iluminação pública.

Art. 5º. As distâncias mínimas entre os condutores da rede de distribuição de energia elétrica deverão observar o disposto na norma NBR 15.688 e suas atualizações.

Art. 6º. Os afastamentos mínimos que deverão ser observados para a implantação de postes nos passeios públicos, conforme Figura 1 e da Tabela 1, são:

- a) 150 mm do meio fio, nos passeios públicos com área igual ou inferior a 2500 mm;
- b) 200 mm do meio fio, nos passeios públicos com área superior a 2500 mm.

§ 1º. Os postes instalados no leito carroçável da via e/ou sobre guias e sarjetas deverão ser reposicionados conforme determina esta Lei e em concordância com a norma NBR 15.688 e suas atualizações.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 2º. O reposicionamento que determina o parágrafo anterior deste Artigo deverá ser feito pelo Detentor da concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço de telecomunicações no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a notificação emitida pela Diretoria de Obras Públicas.

§ 3º. A requerimento do Detentor, o prazo a que se refere o parágrafo segundo deste artigo pode ser prorrogado uma única vez e por igual período.

§ 4º. O descumprimento dos parágrafos anteriores deste artigo acarretará em multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFESPs que será aplicada em dobro na reincidência de notificação para o reposicionamento do mesmo poste, permanecendo em 200 (duzentas) UFESPs após a terceira notificação.

Art. 7º. As distâncias mínimas entre o cabeamento aéreo de telecomunicações e a base da via, nas condições mais desfavoráveis, conforme Tabela 2 e, Figura 1 e 2, serão as seguintes:

- I - Sobre locais acessíveis, exclusivamente, a pedestres: 3,0 (três) metros;
- II - Sobre entradas de prédios e demais locais de uso restrito a veículos: 4,0 (quatro) metros;
- III - Sobre ruas e avenidas: 5,0 (cinco) metros;
- IV - Sobre rodovias e ferrovias: 6,0 (seis) metros.

§1º. Os cabeamentos aéreos instalados fora do disposto neste Artigo deverão ser reposicionados conforme determina esta Lei e em concordância com a norma NBR 15.688 e suas atualizações.

§ 2º. O reposicionamento que determina o parágrafo anterior deste artigo deverá ser feito pelo Detentor da concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações ou de distribuição de Energia Elétrica no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a notificação emitida pela Diretoria de Obras Públicas.

§ 3º. A requerimento do Detentor, o prazo a que se refere o parágrafo segundo deste artigo pode ser prorrogado uma única vez e por igual período.

§ 4º. O descumprimento dos parágrafos anteriores deste artigo acarretará em multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFESPs que será aplicada em dobro na reincidência de notificação para a reposicionamento dos cabos de telecomunicação, permanecendo em 200 (duzentas) UFESPs após a terceira notificação.

§5º. Nos casos em que a altura do ponto de fixação não atenda às necessidades e não houver a possibilidade técnica de substituição do poste existente, deverá optar por instalações alternativas como travessias subterrâneas a fim de atender as condições de segurança da via.

§ 6º. Nos casos de impossibilidade da imputação da pena ao Ocupante, respondem solidariamente com este o Detentor.

Art. 8º. Não é permitido o cruzamento de cabos ou fios em diagonal sobre os entroncamentos de vias públicas.

Art. 9º. Nas ruas arborizadas e perto de sacadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes, deverão ser estendidos a uma distância segura das árvores e sacadas, ou convenientemente isolados.

Art. 10. As redes e equipamentos de telecomunicação devem possuir aterramentos e proteções, para que contatos acidentais dos condutores de energia elétrica não transfiram tensão para as instalações dos usuários.

Parágrafo único. Os cabos de descida dos aterramentos devem ser protegidos com eletroduto de material resistente de forma a impedir quaisquer danos aos mesmos.

Art. 11. O Prefeito Municipal, por meio de decreto poderá regulamentar o processo de fiscalização, a notificação, a aplicação das penalidades e demais procedimentos necessários a fiel execução desta lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso VIII da Constituição Federal estabelece que compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

O Supremo Tribunal Federal se manifestou em tema análogo (uso do solo, deflagrado por projeto de lei de iniciativa de vereador), em decisão, em que esta Câmara Municipal figurou como parte, *in verbis*:

"(...)

Decido.

O recurso merece provimento.

O Tribunal de origem declarou a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, da Lei Municipal nº 2.385, de 28 de janeiro de 2010, de iniciativa parlamentar, que obriga as edificações que menciona a seguir conceito de desenho universal, com base na norma técnica NBR 9050 da ABNT. No voto condutor do acórdão recorrido, entendeu-se que a lei em questão estaria criando deveres e obrigações ao poder público e gerando aumento de despesa, razão pela qual padeceria de vício de iniciativa.

Eis o teor da lei impugnada:

"Art. 1º. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação deverão atender o conceito de desenho universal, com base na norma técnica NBR 9050 da ABNT.

Art. 2º. Entende-se por desenho universal a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Parágrafo único. A definição acima mencionada foi extraída do art. 8º, inciso IX Decreto n.5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Todas as unidades dos programas de habitação de interesse social, bem como todas as unidades de programas habitacionais nos quais a Prefeitura Municipal promova investimentos, de forma direta ou indireta, ou conceda isenções de tributos municipais deverão obedecer ao disposto na presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, se entender cabível.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Percebe-se que, contrariamente à conclusão obtida no acórdão recorrido, o diploma normativo em referência não tratou de matéria cuja iniciativa está reservada ao Chefe do Poder Executivo. Em momento algum foram criados cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou determinado o aumento de sua remuneração, nem mesmo criado, extinto ou modificado órgão administrativo, ou sequer conferida nova atribuição a órgão da administração pública, a exigir iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo. Em síntese, nenhuma das matérias sujeitas à iniciativa legislativa reservada do Chefe do Poder Executivo, contidas no art. 61, § 1º, da Constituição, foi objeto de positividade na norma.

Sendo assim, não se verifica a ocorrência de vício formal de inconstitucionalidade do diploma legislativo por ter emanado de proposição de origem parlamentar, nem interferência nas atividades próprias do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 2.385/2010 representou tão somente a positividade, em norma municipal, de obrigações e deveres já previstos em normas federais, constitucionais e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

infraconstitucionais, relativas à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 10.098/2000 determina que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta aquela lei, por sua vez, traz o conceito de desenho universal como padrão a ser adotado em projetos arquitetônicos e urbanísticos.

As normas federais em questão decorrem do exercício, pela União, da sua competência para legislar sobre normas gerais relativas à proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, inc. XIV, § 1º). Estas normas gerais se impõem aos demais entes federados, configurando diretrizes essenciais para a atividade legislativa destes entes.

Portanto, a lei impugnada não inova ao impor ao poder público a obrigação de seguir normas técnicas relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência. Esta obrigação decorre da disciplina federal da matéria, razão pela qual se imporia ao poder público municipal ainda que a Lei local nº 2.385/2010 não tivesse sido editada.

Outrossim, inexistente norma que confira ao Chefe do Poder Executivo municipal a exclusividade de iniciativa legislativa em relação à mencionada matéria. Nesse sentido, é o RE nº 218.110/SP, de relatoria do Ministro Néri da Silveira, e que tratava de norma municipal sobre loteamento, uso de lote, ocupação máxima e altura de edificações, uso e ocupação do solo urbano. Confira-se ementa do julgado:

“Recurso extraordinário. Ação direta de inconstitucionalidade contra lei municipal, dispondo sobre matéria tida como tema contemplado no art. 30, VIII, da Constituição Federal, da competência dos Municípios. 2. Inexistente norma que confira a Chefe do Poder Executivo municipal a exclusividade de iniciativa relativamente à matéria objeto do diploma legal impugnado. Matéria de competência concorrente. Inexistência de invasão da esfera de atribuições do Executivo municipal. 3. Recurso extraordinário não conhecido” (RE nº 218.110/SP, Relator o Ministro Néri da Silveira, Segunda Turma, DJ 17/5/02).

Quanto ao argumento, também apresentado pelo tribunal a quo, de que a lei em questão, embora de iniciativa parlamentar, teria criado despesa para o Poder Executivo, incorrendo em vício de iniciativa, é da jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal que nem toda lei que acarrete aumento de despesa para o Poder Executivo é vedada à iniciativa parlamentar. Para que isso ocorra, é necessário que, cumulativamente, a legislação tenha tratado de alguma das matérias constantes do art. 61, § 1º, da Constituição Federal, o que não ocorreu no caso em análise. Neste sentido, o seguinte julgado do Plenário:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI N. 50, DE 25 DE MAIO DE 2.004, DO ESTADO DO AMAZONAS. TESTE DE MATERNIDADE E PATERNIDADE. REALIZAÇÃO GRATUITA. EFETIVAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE CRIA DESPESA PARA O ESTADO-MEMBRO. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL NÃO ACOLHIDA (...). 1. Ao contrário do afirmado pelo requerente, a lei atacada não cria ou estrutura qualquer órgão da Administração Pública local. Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo Chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerus clausus, no artigo 61 da Constituição do Brasil --- matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores

Vê-se que dessa orientação apartou-se o acórdão recorrido, fato a ensejar sua reforma. Ante o exposto, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento aos recurso extraordinários, para reformar o acórdão recorrido e julgar improcedente a ação direta de inconstitucionalidade. (RE 745660 / SP - SÃO PAULO - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI - RECTE.(S): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - RECTE.(S): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA - RECD.(A/S): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - Julgamento: 28/05/2014)

e órgãos do Poder Executivo. Precedentes. (...)” (ADI nº 3394/AM, Rel. Min. Eros Grau, Dje 15/8/08).

Dessa forma, a presente proposição apenas abraça e reforça obrigações previstas na norma técnica NBR 15688:2009, no exercício da competência suplementar conferida ao Município (arts. 30, I, II e VIII da Constituição Federal).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade inserir no ordenamento jurídico municipal as obrigatoriedades previstas na norma técnica NBR 15688:2009, para a instalação e manutenção de torres, postes e antenas, bem como a instalação e manutenção de linhas aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Em síntese, estão sendo fixadas regras que obrigam as empresas a:

I - realizar o alinhamento e retirada dos fios que estiverem fora de operação nos postes;

II - fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição de postes, de concreto ou de madeira, que se encontrem em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso;

III - realocar os postes que se encontram fora dos padrões determinados no projeto e em concordância com a norma NBR 15.688 e suas atualizações.

Por último, a proposição, se aprovada, possibilitará, a Prefeitura Municipal, notificar e multar os agentes que exploram os serviços públicos em questão de forma insatisfatória.

Entendo que as medidas propostas não causarão nenhum impacto orçamentário e financeiro. Ademais elas estão criando mecanismos para aprimorar os serviços em nossa cidade, complementando o disciplinamento já existente.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade inserir no ordenamento jurídico municipal as obrigatoriedades previstas na norma técnica NBR 15688:2009, para a instalação e manutenção de torres, postes e antenas, bem como a instalação e manutenção de linhas aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, e, assim, possibilitar a fiscalização do Município em relação à qualidade da rede elétrica e de telecomunicações existente na cidade.

Em relação ao conteúdo do projeto, as obrigações previstas no art. 3º da proposição⁶ são essenciais para assegurar a qualidade dos serviços em questão, sendo que a necessidade de sua adoção já foi amplamente debatida nesta Casa de Leis, por ocasião da discussão e votação dos seguintes requerimentos: n. 140/2013, n. 416/2013, n. 441/2013,

⁶ **Art. 3º.** Ficam os Detentores e Ocupantes de concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço telecomunicações obrigados a:

I - Realizar o alinhamento e retirada dos fios que estiverem fora de operação nos postes;

II - Fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição de postes, de concreto ou de madeira que se encontrem em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso.

III - Realocar os postes que se encontram fora dos padrões determinados nesta Lei e em concordância com a norma NBR 15.688 e suas atualizações.

§ 1º. Os gastos incorridos no cumprimento deste artigo não gerarão qualquer ônus para a administração pública municipal.

§ 2º. Cabe ao Detentor centralizar os procedimentos para a execução dos serviços e negociação com os Ocupantes, bem como os de cobrança das modificações e adequações que se fizerem necessárias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

n. 1162/2013, n. 26/2014, n. 766/2014, n. 22/2015, n. 512/2015, n. 781/2015, n. 783/2015, n. 787/2015, n. 859/2015 e n. 07/2016.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

02 – PROJETO DE LEI N. 27/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Prevenção ao Suicídio no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de março de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município o Dia da Prevenção ao Suicídio e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais".
(Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui no calendário oficial do Município o “Dia da Prevenção ao Suicídio” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

É pacífico o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Prevenção ao Suicídio” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposta encontra-se substancialmente fundamentada, com dados da Organização Mundial de Saúde – OMS e cópia dos requerimentos apresentados pelo autor sobre o assunto, restando demonstrada a necessidade da medida.

Corroborando com as assertivas do autor, reproduzo abaixo as informações contidas no artigo veiculado pela revista “Isto É” sobre o tema, intitulado “Uma epidemia silenciosa”⁷, publicado em virtude do falecimento do músico Champignon (Luiz Carlos Leão Duarte Junior, 35), ex-baixista da banda Charlie Brown Jr, registrada pela polícia como suicídio.

Resumidamente, o artigo informa que:

- o suicídio é um problema de saúde pública a ser encarado como tal.
- No Brasil, estima-se que 25 pessoas cometam suicídio por dia. Nos últimos vinte anos, o suicídio cresceu 30% entre os brasileiros com idades de 15 a 29 anos, tornando-se a terceira principal causa de morte de pessoas em plena vida produtiva no País (acidentes e homicídios precedem).
- Em muitos países, programas de prevenção do suicídio passaram a fazer parte das políticas de saúde pública. No Brasil, porém, persiste a falta de políticas públicas para prevenção do suicídio, com o agravamento da passagem do tempo e do aumento populacional.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 47/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ, OU PLACA, EM REVENDIDAS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INFORMANDO AS ISENÇÕES CONCEDIDAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Ficam as revendedoras e concessionárias de veículos automotores, sediadas no município de Nova Odessa, obrigadas a afixar, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, informando aos consumidores as isenções de impostos e tributos, garantidos por Lei, às pessoas com deficiência ou portadoras de moléstias graves.

Parágrafo único. O cartaz, ou placa, deverá ter a medida mínima de 297x420mm (folha A3), com escrita legível, contendo a seguinte informação:

⁷ http://www.istoe.com.br/colunas-e-blogs/coluna/324253_UMA+EPIDEMIA+SILENCIOSA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“O consumidor com deficiência ou portador de doenças crônicas as quais causem diminuição da força ou sensibilidade de membros ou segmentos do corpo, tem direito à isenção de tributos previstos em Lei. Solicite informações a um de nossos vendedores”.

Art.2º. O descumprimento desta Lei acarretará:

I – em advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II – em caso de reincidência, ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator, multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESPs, sendo o valor dobrado a cada nova reincidência até que se cumpram os dispostos na presente legislação.

Art.3º. A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art.4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, se entender cabível.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos que dispõe sobre afixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência ou portadoras de doenças crônicas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

O presente projeto tem como objetivo dar mais informações ao usuário, afixando de forma visível e com destaque, a seguinte placa informativa: ***“O consumidor com deficiência ou portador de doenças crônicas as quais causem diminuição da força ou sensibilidade de membros ou segmentos do corpo, tem direito à isenção de tributos previstos em Lei. Solicite informações a um de nossos vendedores”.***

No artigo 55 da Constituição Federal, em seu parágrafo 1º, o Constituinte, atribuiu aos Municípios a competência fiscalizatória visando à informação e o bem-estar do consumidor, figurando a possibilidade de baixar normas necessárias, *in verbis*:

“Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias” (Grifo nosso)

Assim, diante dos dispositivos constitucionais e legais, pode se afirmar que o Município tem competência para editar normas concretizadoras dos direitos básicos do consumidor.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de maio de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre afixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência ou portadoras de doenças crônicas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade exigir que as revendedoras e concessionárias de veículos automotores, sediadas no município de Nova Odessa, afixem, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, informando aos consumidores as isenções de impostos e tributos, garantidos por Lei, às pessoas com deficiência ou portadoras de moléstias graves, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e ao direito fundamental à informação.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a obrigação que se pretende instituir não representará aumento da despesa pública, uma vez que a obrigação deverá ser cumprida pelo particular.

No que tange à fiscalização, o Município já possui a estrutura necessária ao desempenho dessa função.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre afixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência ou portadoras de doenças crônicas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade exigir que as revendedoras e concessionárias de veículos automotores, sediadas no município de Nova Odessa, afixem, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, informando aos consumidores as isenções de impostos e tributos, garantidos por Lei, às pessoas com deficiência ou portadoras de moléstias graves, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e ao direito fundamental à informação.

No que tange à fiscalização, o Município já possui a estrutura necessária ao desempenho dessa função.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

ANGELO R. RÉSTIO VAGNER BARILON CLÁUDIO J. SCHOODER

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 49/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.640, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma fere princípios constitucionais, razão pela qual não merece prosperar.

Conforme exposto na justificativa, a proposta visa assegurar o conforto na fila de espera para os atendimentos bancários na cidade, aumentando consideravelmente o número de assentos nas agências bancárias à disposição de seus usuários, evitando o desconforto da permanência em pé (de vinte para cinquenta assentos).

Em que pese a matéria tratada na presente proposição seja de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, não se pode exigir que todas as agências



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

bancárias disponibilizem aos clientes o mínimo de 50 (cinquenta) assentos, porquanto o espaço físico de algumas delas não comporta o número exigido na presente proposição.

Nesse sentido é a seguinte decisão:

*"SEGUNDA TURMA RECURSAL Recurso Inominado nº 0009795-84.2015.8.16.0098. Origem: Juizado Especial Cível de Jacarezinho. Com arrimo no artigo 557 do Código de Processo Civil e em liame com o das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis Enunciado sob o nº 13.17 do Paraná, passo a julgar monocraticamente o caso abordado nos autos. Trata-se de Ação de Indenização por danos morais, manejada por Leonardo em desfavor de Pimenta de Freitas Aguiar Banco do Brasil S/A. Aduz o reclamante que permaneceu na fila da agência bancária do reclamado por 1 hora e 09 minutos, tempo este, maior que o permitido em lei (seq. 1.6). Citado, o banco apresentou Contestação (seq. 14.4), sustentando pela ausência de ato ilícito, escassez de material probatório que corrobore as alegações em exordial, inexistência de danos morais e pugnando pela improcedência da demanda. Sobreveio sentença (seq. 17.1), julgando pela procedência da pretensão inicial para o fim de condenar a ré ao pagamento de R\$ 1.000,00 a título de danos morais, acrescidos de correção monetária a contar desta decisão e juros de mora de 1% ao mês a partir da presente decisão. Divergindo da decisão a ré interpôs Recurso Inominado (seq. 22.3), supra, reprisando as questões suscitadas em defesa, aduzindo inconstitucionalidade da Lei Municipal, pretendendo a modificação integral da sentença proferida pelo juízo, a fim de que seja reconhecida a improcedência da demanda, requerendo aa quo minoração da indenização pleiteada para fins de se evitar o enriquecimento ilícito. Contrarrazões apresentadas. (seq. 33.1) Satisfeitos os pressupostos processuais viabilizadores da admissibilidade de ambos os recursos, tanto os objetivos quanto os subjetivos, devem ser eles conhecidos. Preambularmente, insta observar que não resguarda razão a ré no que tange a sustentação de inconstitucionalidade da Lei nº. 13.400/2001, uma vez que já restou consolidada a competência concorrente entre Estados e Municípios para legislar sobre Direito do Consumidor, em especial a esfera em fila de banco, na medida em que verificada a existência de interesse regional e local. Neste sentido: APELAÇÕES CÍVEIS. MANDADO DE SEGURANÇA. TEMPO DE PERMANÊNCIA EM FILA EM AGÊNCIA BANCÁRIA. LEI ESTADUAL. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. INTERESSE LOCAL E REGIONAL. COMPETÊNCIA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA REGULAMENTAR A MATÉRIA. ORIENTAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ROL DO ARTIGO 39 É EXEMPLIFICATIVO. A IMPOSIÇÃO DA MULTA DEVE PAUTAR-SE PELO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. Esta Corte e o Superior Tribunal de Justiça firmaram entendimento no sentido de que a regulamentação de tempo de espera em fila em agência bancária caracteriza-se como interesse local, não relacionada á atividade fim da instituição financeira, motivo pelo qual o Estado e o Município são competentes para editar leis. O rol do artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor é exemplificativo, de modo que outras condutas podem ser consideradas abusivas, porque desrespeitadas normas protetivas de direito do consumidor, e ensejar a imposição de multa. A imposição de multa deve pautar-se pelo Princípio da Razoabilidade, além da qualidade do infrator e da natureza da infração."(Apelação Cível nº 699584-6 - 5ª Câmara Cível - Relator: Des. Luiz Mateus de Lima -julgado em 16.11.2010 - DJ nº 519, de 30.11.2010) 1) DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TEMPO DE ESPERA EM FILA DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 7.614/1998 E DA LEI ESTADUAL Nº. 13.400/2002. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSENTOS. DIMENSÃO DA AGÊNCIA.** a) Tanto os Estados, quanto os Municípios, têm competência para legislar sobre questões atinentes aos direitos dos consumidores, tais como o tempo de espera nas filas das Instituições Bancárias e a disponibilidade de assentos para aqueles que deles necessitam, sem que isso implique em ofensa à Constituição Federal. b) O Ministério Público tem legitimidade para ajuizar Ação Civil Pública, a fim de resguardar os direitos indisponíveis dos usuários do sistema bancário decorrentes da relação de consumo dali advinda, exigindo a observância do tempo máximo de espera, bem como a disponibilização de assentos a pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e com crianças no colo e gestantes. c) **Não se pode exigir, a título de cumprimento das leis em questão, que todas as agências bancárias disponibilizem aos clientes o mínimo de 15 (quinze) assentos, porquanto o espaço físico de algumas delas não comporta o número exigido na decisão recorrida.** 2) AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. (TJ-PR - AI: 4719060 PR 0471906-0, Relator: Leonel Cunha, Data de Julgamento: 16/12/2008, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 60) DEFINIÇÃO DO TEMPO MÁXIMO DE ESPERA DE CLIENTES EM FILAS DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR. ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL.*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

RATIFICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA FIRMADA POR ESTA SUPREMA CORTE. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. (RE 610221 RG, Relator (a): Min. ELLEN GRACIE, julgado em 29/04/2010, Dje-154 DIVULG 19-08-2010 PUBLIC 20-08-2010 EMENT VOL-02411-05 PP-01137) Atendimento ao público e tempo máximo de espera na fila. Matéria que não se confunde com a atinente às atividades fim das instituições bancárias. Matéria de interesse local e de proteção ao consumidor. Competência legislativa do Município." (RE 432.789, rel. min. Eros Grau, julgamento em 14-6-2005, Primeira Turma DJ de 7-10-2005.) No mesmo sentido: RE 285.492-AgR, rel. min. Joaquim Barbosa, julgamento em 26-6-2012, Segunda Turma, DJE de 28-8-2012; RE 610.221-RG, rel. min. Ellen Gracie, julgamento em 29-4-2010, Plenário, DJE de 20-8-2010, com repercussão geral. Assim, não merece guarida a inconstitucionalidade alegada, ante os pronunciamentos do Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Essa matéria já foi exaustivamente perquirida por esta 2ª Turma Recursal, prevalecendo o entendimento exarado pelo STJ, no qual a espera em fila de banco pelo tempo superior à 60 minutos, à despiciendo do tempo previsto na legislação estadual, enseja indenização por danos morais. A propósito: O pouco tempo de espera em fila de banco não tem o condão de expor a pessoa a vexame ou constrangimento perante terceiros, não havendo que se falar em intenso abalo psicológico capaz de causar aflições ou angústias extremas. (AgRg no Ag 1422960/SC, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 27/03/2012, Dje 09/04/2012). Desse modo, em casos tais, não haveria dano moral a indenizar. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ESPERA EM FILA DE BANCO POR TEMPO SUPERIOR AO DE MEIA HORA FIXADO POR TEMPO SUPERIOR AO DE MEIA HORA FIXADO POR LEGISLAÇÃO LOCAL - INSUFICIÊNCIA DA SÓ INVOCAÇÃO LEGISLATIVA ALUDIDA - OCORRÊNCIA DE DANO MORAL AFASTADO PELA SENTENÇA E PELO COLEGIADO ESTADUAL APÓS ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DO CASO CONCRETO - PREVALÊNCIA DO JULGAMENTO DA ORIGEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ - RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO". (RI000979584201581600980 - PR 0009795-84.2015.8.16.0098/0 - Decisão Monocrática - Relator: Marco Vinicius Schiebel, Julgamento: 26/01/2016, 2ª Turma Recursal. Publicação: 26/01/2016)

Assim, esta exigência contraria os princípios da **razoabilidade** e **proporcionalidade**.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES **CELSO G. DOS R. APRÍGIO**

VOTO EM SEPARADO

Nos termos do art. 68, § 4º do Regimento Interno, exaro meu voto em separado em sentido contrário, por me opor frontalmente às conclusões do relator, em face das razões abaixo elencadas.

A proposição em exame visa alterar a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Conforme exposto na justificativa, a proposta visa assegurar o conforto na fila de espera para os atendimentos bancários na cidade, aumentando consideravelmente o número de assentos nas agências bancárias à disposição de seus usuários, evitando o desconforto da permanência em pé (de vinte para cinquenta assentos).

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a matéria tratada na presente proposição seja de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

Ante ao exposto, **opino favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Nova Odessa, 29 de julho de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário